

DECRETO Nº 7399/91
de 20 de setembro de 1.991

N.º 823 de 24/09/91

Dispõe sobre aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 041620-4/91;

D E C R E T A,

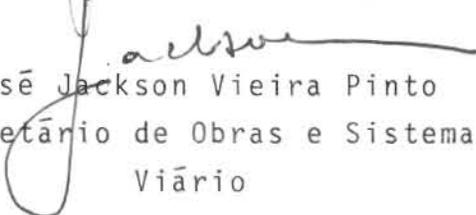
Art. 1º - De acordo com o disposto pelo parágrafo 3º do artigo 71, da Lei nº 3721/90, de 25 de janeiro de 1990, fica autorizada a aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado "CAMPOS DE SÃO JOSÉ", localizado em Zona de Uso Residencial - ZR-2.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1991.

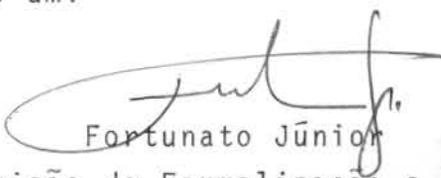


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Jackson Vieira Pinto
Secretário de Obras e Sistema
Viário

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos